

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4184 , DE 30 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1808

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

400.000,00

Superávit Financeiro

02 11 00 Urbanismo e Serviços Gerais

348 15.451.0014.1006.0000 Infraestrutura Urbana
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

400.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO ROSSI
Prefeito